

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 30/2024 - IEDS/UNIFESSPA

APROVA ad referendum o Projeto de Pesquisa coordenado pelo docente Gabriel Moraes de Outeiro.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Projeto de Pesquisa intitulado “Justiça distributiva e direitos sociais”, coordenado pelo docente Gabriel Moraes de Outeiro, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.006334/2024-51.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 25 de julho de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 25/07/2024

PORTARIA Nº 3560/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 11:20)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3560**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **ba0772a22b**